



**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público a retificação do Edital de Abertura nº 51, datado de 26/01/2016, publicado no DOU n. 21, de 01/02/2016, seção 3, página 23.

Onde se lê:

**"3. DA AVALIAÇÃO**

A avaliação deverá ser realizada em, no mínimo, 05 dias após o término das inscrições.

**3.1 DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

3.1.1. A prova escrita, que tem caráter obrigatório, será a critério da Unidade Acadêmica, de acordo com as particularidades de cada área de conhecimento, conforme o tema disposto no Quadro dos Objetos de Avaliação (Anexo I).

3.1.2 Por ocasião do sorteio do objeto de avaliação, o candidato deverá sortear um dos itens indicados no Anexo I - Quadro dos Objetos de Avaliação, para compor a Prova Escrita.

3.1.3 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na Prova Escrita de Conhecimentos, ou na questão.

3.1.4 A Prova Escrita de Conhecimentos será aplicada simultaneamente a todos os candidatos.

3.1.5 Na Prova Escrita, cada membro da Comissão Examinadora avaliará o candidato conformidade com os critérios a seguir:

- a) capacidade analítica e crítica das questões,
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos,
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos,

- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos,
- e) forma (uso correto da Língua Portuguesa).

3.1.6 A prova escrita será eliminatória, sendo a nota mínima exigida de 7,0.

**3.2 DA PROVA DE TÍTULOS**

3.2.1 A Prova de Títulos de caráter classificatório terá peso unitário e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2.2 A entrega de títulos deverá ocorrer no momento da entrega dos documentos para a inscrição, e em conformidade com o Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo II).

3.2.3 O Currículo Lattes não será objeto da Prova de Títulos.

3.2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

3.2.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.2.6 Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data da entrega.

3.2.7 Os títulos deverão ser entregues acompanhados do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo II). O quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

3.2.8 É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assinie e apresente a Declaração de Cópia Autêntica (Anexo III). As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.2.9 O candidato deverá observar atentamente as instruções do item 6 e seus subitens quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.

3.2.10 Cada título será considerado uma única vez.

3.2.11 A Nota Final da Prova de Títulos corresponderá à pontuação obtida pelo candidato."

**"3. DA AVALIAÇÃO**

A avaliação se constituirá de Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório e deverá ser realizada em, no mínimo, 05 dias após o término das inscrições.

**3.1. DA PROVA DE TÍTULOS**

3.1.1 A Prova de Títulos de caráter classificatório e eliminatório terá peso unitário e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.2 A entrega de títulos deverá ocorrer no momento da entrega dos documentos para a inscrição, e em conformidade com o Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo I).

3.1.3 O Currículo Lattes não será objeto da Prova de Títulos.

3.1.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

3.1.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.1.6 Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data da entrega.

3.1.7 Os títulos deverão ser entregues acompanhados do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo I). O quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

3.1.8 É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assinie e apresente a Declaração de Cópia Autêntica (Anexo II). As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

3.1.9 O candidato deverá observar atentamente as instruções do item 3 e seus subitens quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.

3.1.10 Cada título será considerado uma única vez.

3.1.11 A Nota Final da Prova de Títulos corresponderá à pontuação obtida pelo candidato.

3.1.12 A prova de títulos será eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima exigida de 7,0.

(...)"  
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGANO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR RESULTADO FINAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321, de 10/04/2014 / Departamento de Odontologia / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 36 de 28/01/2015 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva / Área: Odontopediatria / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1. Eliana Mitsue Takeshita Nakagawa; 2. Vanessa Polina Pereira da Costa; 3. Junia Carolina Linhares Ferrari dos Santos; 4. Ana Paula Silveira Turrioni; 5. Marco Aurélio Benini Paschoal.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EXTRATO DE EDITAL N. 70, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A"/ Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE) / Lotação: Faculdade de Medicina - FM. / Vaga: 1(uma) / Período de Inscrição: 29/02/2016 a 01/04/2016 / Base Legal: Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n.

8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Doenças Infecciosas e Parasitárias. / Requisito Básico: Graduação em Medicina com Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias ou em Medicina Tropical ou em áreas clínicas correlatas com concentração em doenças infecciosas e parasitárias.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitens a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva (DE) / Remuneração: R\$ 8.639,50/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo dados e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

**EXTRATO DO EDITAL N. 71/2016 - FUB, 23 DE FEVEREIRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 22, de 31/01/2014, seção 3, página 32 a 35, e Edital de Abertura n. 233/2015, de 15/10/2015, torna públicos a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referentes ao concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação Adjunto "A" Nível 1 na área de Sociologia Geral.

1. Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética): 10027860 - Aico Sipriano Nogueira / 10028020 - Andre Vereta Nahoum / 10028342 - Brand Arenari / 10028231 - Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos / 10027926 - Daniel Jaime Capistrano de Oliveira / 10028417 - Delia Maria Dutra da Silveira Margalef / 10028273 - Diogo Silva Correa / 10028355 - Eduardo Vilar Bonaldi / 10028340 - Elton Rogerio Corbanezi / 10028173 - Emerson Ferreira Rocha / 10028431 - Fernando Lima das Neves / 10028418 - Flavio da Silva Mendes / 10028237 - Gabriel Moura Peters / 10028361 - Gerard Lucien Jacques Wormser / 10027871 - Guilherme Paiva de Carvalho Martins / 10028404 - Ivair Augusto Alves dos Santos / 10028319 - Jaime Santos Junior / 10028296 - Joao Paulo Ayub da Fonseca / 10027929 - José Bittencourt Filho / 10027968 - Luis Otavio Teles Assumpcao / 10028184 - Maira Muhringer Volpe / 10027853 - Marcelo Borba Berdet / 10028305 - Marcelo Ottoni Durante / 10028238 - Marcos Botton Piccin / 10028354 - Nivio Caixeta do Nascimento / 10028281 - Patricia da Silva Santos / 10028355 - Rachel de Castro Almeida / 10027833 - Rafaela Cyrino Peralva Dias / 10027962 - Raphael Lana Seabra / 10027868 - Robson dos Santos / 10028294 - Rogerio Gimenes Giugliano / 10028370 - Samira Feldman Marzochi / 10028363 - Sulivan Charles Barros / 10027820 - Tadzio Peters Coelho / 10027824 - Tiago Ribeiro Duarte / 10028189 - Ticiane Oswald Ramos / 10028323 - Vanessa Jose da Rocha / 10027866 - Vanessa Moreira Sigolo / 10028164 - Vladimir Ferrari Puzone.

**2. Cronograma das Provas:**

DATA	EVENTO	HORARIO	LOCAL
14/03/2016	1. Entrega dos Títulos para a Prova Títulos;	8h	Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS - Departamento de Sociologia - Edifício Sede ICS - Salas Multiuso B - AT - 31/8 e Sala Multiuso C AT - 24/8 Programa de Pós-Graduação em Sociologia 3107.1504/3107.1505 www.sol.unb.br
	2. Sorteio dos Grupos ; 3. Sorteio de ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática; 4. Sorteio do Tema para a Prova Escrita	9h	
	5. Prova Escrita de Conhecimentos.	14h	
15/03/2016	1. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos no respectivo horário de cada candidato do Grupo I e Grupo II	8h	
16/03/2016	1. Prova Didática no respectivo horário de cada candidato: Grupo I e Grupo II	8h	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016022400025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17,00, 6,70 / 10000981, Pedro Martini Bonaldo, 31,00, 27,60 / 10000080, Ramon Arthur Jacinto da Silva, 11,00, 2,00 / 10002049, Rickson Bernardo Martins Miranda, 18,00, 0,00 / 10001094, Silvana Petersen Gesteira, 20,00, 0,00 / 10000751, Stephanie Moreira Gutierrez, 28,00, 0,00 / 10000873, Valeria Batista Gama Santana, 18,00, 2,00.

1.1.2.6.6 SERVIÇO SOCIAL - SES/DF  
10000827, Adilson da Silva Sousa, 27,00, 0,00 / 10001962, Alessandra Baia Gomes, 29,00, 0,40 / 10001096, Ana Karina Gomes Gregorio, 25,00, 0,00 / 10000443, Antonia Sabrina Lopes Sousa, 17,00, 0,00 / 10001503, Barbara de Andrade Vaz Parente, 26,00, 0,00 / 10002306, Bernaldo da Ponte, 12,00, 0,00 / 10000775, Diogo Costa Tavares da Cunha, 38,00, 0,00 / 10001448, Fabiana Magalhães Nunes Silva, 15,00, 0,80 / 10001651, Geni de Freitas Ramos, 20,00, 0,00 / 10002338, Ingrid Anne Soares de Oliveira, 18,00, 15,30 / 10001056, Ingrid Rocha Barbosa dos Santos, 15,00, 0,00 / 10001335, Ivone Antonia de Moura, 15,00, 0,00 / 10000697, Jessica Fonseca Machado, 28,00, 0,00 / 10001600, Juliana Dias de Brito, 19,00, 0,20 / 10000736, Lais Cristiane Oliveira de Carvalho, 14,00, 11,20 / 10000284, Marina Correa de Faria, 25,00, 0,00 / 10000487, Mayara Alves de Oliveira, 38,00, 3,00 / 10001492, Raylane Stephany Barbosa de Souza, 20,00, 13,00 / 10002336, Thais Soraya Pereira, 35,00, 0,00.

1.1.2.6.7 TERAPIA OCUPACIONAL - SES/DF  
10000252, Ana Carolina Oliveira Costa, 18,00, 8,20 / 10001575, Douglas Gabriel Magalhães Sousa, 17,00, 8,00 / 10000183, Eric Kleber Rocha Lopes, 24,00, 10,60 / 10002091, Ke-vilyn Lindsey Alves de Souza Santos, 19,00, 6,20 / 10001914, Mayane Ribas Rodrigues dos Santos, 10,00, 28,00 / 10002281, Rayssa Silva Barros, 30,00, 10,00.

1.1.2.7 MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL

1.1.2.7.1 ENFERMAGEM - SES/DF  
10001863, Junnia Duque Lopes, 18,00, 0,00 / 10001117, Luzivania de Souza Santos, 11,00, 0,00 / 10001860, Marina Dias Pereira, 19,00, 3,20 / 10001175, Stephanie Luiza Cosmo de Sousa Lima, 13,00, 0,80.

1.1.2.7.2 FARMÁCIA - SES/DF  
10002204, Ana Gutemara Martins Araujo, 17,00, 4,10.  
1.1.2.7.3 FONOAUDILOGIA - SES/DF  
10000316, Barbara Sayuri Barbalho Kimura, 15,00, 4,20 / 10000165, Simone Ribeiro Ubal, 30,00, 5,20.

1.1.2.7.4 NUTRIÇÃO  
Não houve candidato aprovado.  
1.1.2.7.5 PSICOLOGIA - SES/DF  
10002035, Elaine Medina Nascimento, 12,00, 12,40 / 10002177, Elisa Sousa Barbosa, 15,00, 0,00 / 10002372, Fernanda Carolina Alves Cardoso, 12,00, 1,40 / 10000438, Flora Carolina das Chagas de Lima Matos, 12,00, 0,40 / 10000641, Heloisa Luna Dantas de Souza, 20,00, 0,00 / 10002017, Iana de Fatima Benigno, 21,00, 13,00 / 10002533, Juliana Garcia Peres Murad, 13,00, 5,20 / 10001188, Michael David Cardoso Moreira, 25,00, 0,00.

1.1.2.7.6 SERVIÇO SOCIAL - SES/DF  
10002224, Cristiane Ribeiro Netto, 15,00, 5,50 / 10001753, Daphne dos Santos Marra, 23,00, 6,00 / 10000795, Queila Mariane Marinho Moreira, 24,00, 0,00 / 10002553, Sara dos Santos Souza, 28,00, 5,20 / 10000932, Vanessa Raquel Wagner, 24,00, 2,20.

1.1.2.7.7 TERAPIA OCUPACIONAL - SES/DF  
10001562, Fernanda Iara Marques de Oliveira, 11,00, 5,80 / 10000082, Jeovana Ines Penha da Silva, 12,00, 24,70 / 10002513, Juliana Ferreira de Oliveira, 21,00, 12,80 / 10001947, Julianna Marques Ferreira Lumiere, 17,00, 0,00 / 10001849, Kenia Daniel Arcantara de Jesus, 25,00, 12,20 / 10002514, Leticia Alcantara Ribeiro, 18,00, 21,80 / 10002431, Librada Esther Gimenez Valdez, 27,00, 11,20 / 10000743, Marcela Pereira da Silva, 17,00, 0,00.

1.1.2.8 MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO CARDIO-PULMONAR

1.1.2.8.1 ENFERMAGEM  
Não houve candidato aprovado.

1.1.2.8.2 FARMÁCIA - HUB  
10001730, Anna Catarina Ferreira Muniz, 21,00, 0,00 / 10000722, Dafny Oliveira de Matos, 20,00, 14,50 / 10001866, Doracice Ribeiro Alves, 20,00, 13,50 / 10000833, Lorena de Sousa Miranda, 27,00, 6,50 / 10001975, Mariana Duarte David Ladeia, 20,00, 21,30.

1.1.2.8.3 FARMÁCIA - SES/DF  
10001712, Leticia da Costa Doliveira, 22,00, 16,60 / 10000725, Wellington Tavares de Sousa Junior, 13,00, 0,00.

1.1.2.8.4 FISIOTERAPIA - HUB  
10001910, Ana Claudia Faria Silva, 10,00, 1,30 / 10001568, Roneide Martins de Almeida Lima, 18,00, 5,40.

1.1.2.8.5 SERVIÇO SOCIAL - HUB  
10001721, Orlandia Maria de Azevedo, 19,00, 5,40.

1.1.2.8.6 TERAPIA OCUPACIONAL - HUB  
10002361, Beatriz Cunha Cavalcante, 26,00, 0,00 / 10002078, Beatriz Teixeira da Silva, 18,00, 1,60 / 10001119, Rudjery Parente Avelino, 28,00, 7,00.

1.1.2.8.7 TERAPIA OCUPACIONAL - SES/DF  
10001615, Andreia Louise Araujo de Carvalho, 20,00, 14,60 / 10002043, Gabriela Massa Fleury Curado, 18,00, 11,30 / 10002508, Mariana Silva Matos, 16,00, 0,00.

1.1.2.9 MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO ONCOLÓGICA

1.1.2.9.1 ENFERMAGEM - HUB  
10001827, Camila de Amorim Viana Lima, 14,00, 0,00 / 10002425, Luciana Tavares Barbosa, 12,00, 0,00 / 10000087, Marriise de Castro Amorim, 28,00, 12,60 / 10000621, Natalia Maria Rezende, 17,00, 0,00 / 10000419, Paloma Albuquerque Pontes, 29,00, 17,00.

1.1.2.9.2 ENFERMAGEM - SES/DF  
10000247, Adriano da Silva Cerqueira, 12,00, 4,00 /

10000085, Auxiliane dos Santos Paulino, 16,00, 2,40 / 10002362, Carolina Ribeiro Camargo, 22,00, 14,50 / 10001815, Dayane Nayra Rodrigues Braga, 14,00, 0,00 / 10000710, Diego Soares de Assis, 16,00, 0,00 / 10000791, Eliza Mendonca de Carvalho, 13,00, 0,00 / 10001037, Feliipe Ferreira de Souza, 25,00, 11,80 / 10002446, Francimaura Pereira de Sousa, 12,00, 0,00 / 10001291, Jessica Pereira da Silva, 14,00, 5,00 / 10001271, Jonathan Dias Feitosa, 19,00, 2,20 / 10002130, Leise Coelho Rodrigues, 13,00, 0,00 / 10001257, Liana Lima Pereira, 15,00, 0,00 / 10000982, Livia Bezerra Dantas, 20,00, 8,20 / 10001279, Louella Trindade Silva, 24,00, 0,00 / 10002033, Meryleine Cristina Castro Ferreira, 21,00, 7,60 / 10000041, Meyriane Pereira Gosaves, 21,00, 5,40 / 10002047, Nadia Bueno Sobrinho, 12,00, 6,00 / 10001375, Nadia Cristina Souza de Freitas, 10,00, 0,00 / 10001884, Paula Key Koressawa Pereira, 11,00, 3,40 / 10001686, Romulo Nunes de Oliveira, 12,00, 1,20 / 10000436, Ronivon Macedo da Silva, 10,00, 3,70 / 10000638, Vanessa Paula de Faria, 17,00, 19,20 / 10001698, Vinicyus Sarmento Pinheiro, 23,00, 0,00.

1.1.2.9.3 FARMÁCIA - SES/DF  
10002539, Andressa Maciel Dias, 15,00, 9,40 / 10001246, Camila Paes de Oliveira Campos, 20,00, 0,00 / 10000536, Eliane Lima Faria, 23,00, 0,00 / 10002353, Francisco Anderson Xavier, 18,00, 0,00 / 10001897, Lucas Arlindo Silva Prado, 13,00, 0,00 / 10002460, Renata Carvalho de Lima, 35,00, 15,00 / 10001505, Veronica Serrao Severino, 37,00, 1,80.

1.1.2.9.4 FISIOTERAPIA - SES/DF  
10001104, Elizabete Fernandes Monteiro, 13,00, 0,00 / 10001143, Elize Cristina de Moraes Caixeta, 16,00, 0,00 / 10000592, Kalleria Waleska Correia Borges, 16,00, 2,10 / 10000519, Tito Livio Cardoso Barreto, 19,00, 5,40.

1.1.2.9.5 NUTRIÇÃO - HUB  
10001955, Denise Peixoto Silva, 19,00, 8,30 / 10002072, Irla Suyanne da Rocha Furtado, 23,00, 0,00 / 10001911, Paula Cristina Galati, 22,00, 22,40.

1.1.2.9.6 NUTRIÇÃO - SES/DF  
10001372, Alaira Hanna Ribeiro Alves, 22,00, 0,40 / 10001509, Ana Caroline de Assis, 18,00, 0,00 / 10001484, Ana Clara de Oliveira Santana, 21,00, 0,00 / 10001489, Beatriz Christina Luzete, 23,00, 24,80 / 10002242, Helen Lais Alves Neves, 26,00, 8,20 / 10002140, Henrique Persch Ribeiro, 21,00, 3,00 / 10001317, Indira Thawani Araujo dos Santos Bizerra, 11,00, 0,00 / 10001502, Lukiane Andrade Santos, 24,00, 1,40 / 10000509, Maria Juliana de Souza, 20,00, 2,20 / 10001593, Nayara Thais Penha Carvalho, 17,00, 0,40 / 10000348, Renatta Gomes Barreto, 13,00, 0,00 / 10002079, Yakemy de Araujo Oliveira, 23,00, 0,00.

1.1.2.9.7 ODONTOLOGIA - HUB  
10001370, Amanda Muniz Pereira, 12,00, 14,30 / 10002510, Ana Paula da Silva Alcantara, 31,00, 0,00 / 10001191, Barbara de Oliveira Dantas, 18,00, 0,00 / 10001804, Caroline Basilio Cortez Campelo, 20,00, 0,20 / 10000520, Flavio Garcia de Almeida, 14,00, 0,00 / 10000577, Jose William Santos de Oliveira Pinto, 18,00, 18,30 / 10001525, Loyane Soares Andrade, 13,00, 9,20.

1.1.2.9.8 PSICOLOGIA - HUB  
10000092, Antonia Erica Lemos da Costa, 19,00, 0,40 / 10001626, Elislaiane Cristina Pereira de Souza, 18,00, 0,00 / 10002314, Wany Teixeira Lima, 10,00, 6,20.

1.1.2.9.9 PSICOLOGIA - SES/DF  
10002028, Daniela Pereira Brum, 10,00, 0,00 / 10002545, Sarah Meira de Carvalho, 20,00, 13,20.

1.1.2.9.7 SERVIÇO SOCIAL

Não houve candidato aprovado.

1.1.2.9.8 TERAPIA OCUPACIONAL - HUB  
10001961, Allan de Sousa Silva, 12,00, 9,80 / 10000651, Barbara Lorrane Oliveira Franca, 10,00, 0,00 / 10000108, Fernanda de Araujo Lopes, 21,00, 0,00 / 10001386, Isabela Brito Alves de Faria, 22,00, 0,00 / 10001642, Joyce Nunes Crippa, 16,00, 0,00 / 10001265, Juliana da Silva Paiva, 16,00, 6,40 / 10000504, Mariana Fialho Severino, 22,00, 6,00 / 10000118, Rafaela da Silva Castro, 15,00, 25,60.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de currículo e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de currículo, das 9 horas do dia 10 de fevereiro de 2016 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2016 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ses\\_df\\_16\\_multiprofissional](http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de currículo, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempéstivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, via fax fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2016 - Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional 2015, de 25 novembro de 2015, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 12 de fevereiro de 2016, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ses\\_df\\_16\\_multiprofissional](http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O resultado final na avaliação de currículo, o resultado final no processo seletivo e a convocação para a escolha do cenário de prática e para a matrícula e entrega de documentos serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ses\\_df\\_16\\_multiprofissional](http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional), na data provável de 19 de fevereiro de 2016.

FÁBIO GONDIM  
Secretário de Saúde do Distrito Federal

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
Reitor

#### EDITAL Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na avaliação de currículo, referentes ao processo seletivo unificado para ingresso nos programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília, serão divulgados no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ses\\_df\\_16\\_residencia](http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia) no dia 5 de fevereiro de 2016.

FÁBIO GONDIM  
Secretário de Saúde do Distrito Federal

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
Reitor

#### EDITAL Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE MODALIDADES: UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório na avaliação de currículo, referentes ao processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional, divulgados no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ses\\_df\\_16\\_multiprofissional](http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_multiprofissional), no dia 5 de fevereiro de 2016.

FÁBIO GONDIM  
Secretário de Saúde do Distrito Federal

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
Reitor

#### EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 51/2016 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público a retificação do Edital de Abertura nº 051, datado de 26/01/2016, publicado no DOU n. 21, de 01/02/2016, seção 3, página 23.

Onde se lê:  
CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

Leia-se:  
CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Visitante para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta



4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

**EXTRATO DE EDITAL Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO  
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

Classe: A/ Denominação: Adjunto "A" / Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE / Lotação: Centro de Excelência em Turismo. / Vaga: 1 (uma) vaga / Período de Inscrição: 15/02/2016 a 18/03/2016/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013 / Área: Turismo / Subárea: Turismo e Hotelaria. / Requisito Básico: Doutorado em Turismo ou áreas afins e Graduação em Turismo.

Classe: A/ Denominação: Assistente "A" / Nível: 1/ Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE / Lotação: Centro de Excelência em Turismo. / Vaga: Caso haja disponibilidade de código de vaga e havendo se esgotado a lista de classificados para o cargo de Adjunto "A", poderão ser convocados os candidatos dos cargos subsequentes. / Período de Inscrição: 15/02/2016 a 18/03/2016/ Base Legal: Portaria Interministerial n. 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial n. 405, de 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto 7.485/2011, com o Decreto n. 6.944/2009, e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013/ Área: Turismo / Subárea: Turismo e Hotelaria. / Requisito Básico: Doutorado em Turismo ou áreas afins e Graduação em Turismo.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O concurso público visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior no nível inicial da carreira, para desenvolver atividades de Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade de Brasília.

2. A solicitação de inscrição será exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/do-centesunb>.

3. A Remuneração e a Taxa de Inscrição para a Classe e Regime de Trabalho estão em conformidade com os subitem 3 a seguir:

3.1. Denominação: Adjunto "A" / Dedicção Exclusiva - DE / Remuneração: R\$ 8.639,50/ Taxa de Inscrição: R\$ 208,61.

3.2. Denominação: Assistente "A" / Dedicção Exclusiva - DE / Remuneração: R\$ 5.945,98/ Taxa de Inscrição: R\$ 143,40.

4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

5. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, contendo datas e local, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, onde o candidato deverá acompanhar todas as fases do concurso público docente.

6. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, de 04 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 43 a 46, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

**EXTRATO DE EDITAL Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2016  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO  
PROFESSOR VISITANTE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR VISITANTE nas condições e características a seguir:

Área: Ciências Sociais ou áreas afins / Requisito Básico: Ser portador do título de doutor em Ciências Sociais ou outras áreas afins, no mínimo, há 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º do artigo 2º da Lei n. 8.745/93 / Unidade de Lotação: Instituto de Ciências Sociais - ICS, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas - CEPAC, Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900. / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: R\$ 5.143,41 (Cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Pe-

ríodo de Inscrição: 01 a 19 de Fevereiro de 2016 / Data da avaliação: 26 de Fevereiro de 2016 / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

3. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

4. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

5. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

**EXTRATO DE EDITAL Nº 54 DE 29 DE JANEIRO DE 2016  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO/RESULTADO FINAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 530/2015 DOU de 24/12/2015	Faculdade de Educação Física - FEF	Treinamento Resistido, Cinesilogia aplicada à Educação Física e Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros	1. Amilton Vieira 2. Juliana Exel Santana

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES  
Decana  
Substituta

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO AMAPÁ**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - UASG 154215**

Nº Processo: 23125.003315/2013-21. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. Cpf Contratado: 847.531.122-00. LOCADOR: DÁRCIO DE OLIVEIRO NEVES - Espécie: Segundo Termo Aditivo de Contrato de Locação, do Imóvel de Propriedade do Sr. Dácio de Oliveira Neves, representado por sua procuradora Senhora Delcíndia de Oliveira Paixão, situada a Rua Roque Penafort, nº 131, bairro Universidade, município do Oiapoque-AP. Valor do aluguel: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais; Vigência: 16/12/2015 a 16/12/2016. Data de Assinatura: 16/12/2015.

**EDITAL Nº 21, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ- UNIFAP, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, divulga e normatiza a abertura e realização do Processo Seletivo 2016 (PS UNIFAP 2016), para provimento de vagas nos cursos de graduação desta IFES, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, no Campus Universitário de Santana, no Campus Oiapoque Binacional, observadas as disposições constitucionais, os termos legais e administrativos e as Resoluções nº 015/2013 e 32/2013-CONSUNIFAP que regulamenta o Processo Seletivo da UNIFAP, bem como as normas contidas neste Edital, constante do Processo nº 23125.005739/2015-91

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo 2016 da Universidade Federal do Amapá - PS UNIFAP 2016 - será regido por este Edital, seus Anexos, pelos Diplomas Legais e Administrativos e terá o seguinte objetivo:

a) Selecionar, para o período letivo de 2016, os candidatos que realizaram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2014 ou do ENEM 2015 - até o limite das vagas fixadas no Anexo I deste edital;

1.2 O PS UNIFAP 2016 visa à seleção de candidatos para provimento de vagas para 29 (vinte e nove) cursos de graduação, dos quais: 28 (vinte e oito) cursos funcionarão no Campus Universitário Marco Zero do Equador, em Macapá-AP e 01 (um) curso funcionarão no Campus Universitário de Santana em Santana-AP, conforme discriminado no Anexo I deste edital.

1.2.1 Em havendo necessidade, poderá a UNIFAP ministrar, excepcionalmente, atividades acadêmicas em campi diferentes daqueles previstos no subitem 1.2.

1.3 Somente poderão participar do PS UNIFAP 2016 os candidatos que realizaram a prova do ENEM 2014 ou do ENEM 2015, e que tenham concluído ou que conclua o ensino médio ou equivalente até o período de Habilitação e Matrícula, previsto no item 6 deste edital. Os candidatos ao Curso de Matemática devem ter concluído o Ensino Médio até a data de publicação da lista final de classificação do Processo Seletivo Estendido, conforme Resolução 12/2007/CONSUN.

1.4 Para participar do PS UNIFAP 2016, o candidato, além de ter realizado a prova do ENEM 2014 ou do ENEM 2015, deverá efetuar sua inscrição junto à UNIFAP, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 O PS UNIFAP 2016 será executado pela UNIFAP, a partir das notas do ENEM disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, sob a coordenação do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC) e da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos (COPS).

1.6 O endereço de referência aos candidatos, para que possam executar atos relativos ao PS UNIFAP 2016, tais como recursos e requerimentos, é o Protocolo Geral da UNIFAP, localizado no prédio da Reitoria, no campus Marco Zero, na Rodovia JK, Km 02, s/n, Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.902-280, Macapá-AP, respeitado o prazo mencionado no subitem 4.1 deste Edital. O horário de atendimento para os referidos atos é de 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

1.7 Do total das vagas ofertadas por curso pela UNIFAP, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas ao preenchimento por candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2014 ou do ENEM 2015, via PS UNIFAP 2016, e 50% (cinquenta por cento) serão destinadas ao preenchimento por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU, aos candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2015, com exceção do curso de Matemática, dos cursos dos Campi Binacional do Oiapoque e Mazagão, e dos cursos de Pedagogia, Química, Filosofia e Letras-Português do Campus de Santana.

1.7.1 O curso de Matemática terá 100% das vagas ofertadas através do PS UNIFAP 2016 conforme subitem 2.5 deste Edital.

1.7.2 Os cursos do Campus Binacional do Oiapoque e dos cursos de Pedagogia, Química, Filosofia e Letras-Português do Campus de Santana, terão suas vagas ofertadas no 2º semestre de 2016.

1.7.3 O candidato poderá inscrever-se nas duas modalidades previstas no item 1.7, devendo atentar para o período de inscrição no SISU exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

**2 - DAS VAGAS, DA SELEÇÃO E DO SISTEMA DE COTAS**

2.1 São ofertadas 640 (seiscentos e quarenta) vagas neste Processo Seletivo de um total de 1228 (mil duzentos e vinte e oito) disponibilizadas pela UNIFAP. A oferta é destinada ao ingresso de alunos a UNIFAP no ano letivo de 2016 para o Campus Marco Zero do Equador, para o Campus de Santana, e para o Campus Oiapoque-Binacional.

2.2 Para concorrer às vagas destinadas PS UNIFAP 2016, o candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

2.3 A Seleção dos candidatos inscritos no PS UNIFAP 2016 será processada com base no critério classificatório, por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas, conforme os cursos e as vagas estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.4 O candidato que se inscrever no Processo Seletivo 2016 estará isento do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Os candidatos aprovados para o curso de matemática, até o centésimo vigésimo colocado, deverão participar do Processo Seletivo Estendido 2016, que terá início no primeiro semestre letivo de 2016, conforme Anexo III deste Edital, a ser publicado oportunamente.

2.6 Para atender ao que estabelece o artigo 1º da Lei nº 12.711/12, a UNIFAP ofertará, neste certame, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas preenchidas por candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2.6.1 Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o Inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.6.1.2 As vagas de que trata o subitem 2.6 serão preenchidas nos termos do Art. 2º da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, e dados do censo do IBGE para o Estado do Amapá divulgado em 2010, conforme Anexo I.

2.6.2 Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o subitem 2.6 os candidatos que:

a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de jovens e adultos, ou;

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.6.2.1 Não poderão concorrer às vagas de que trata o subitem 2.6 os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

**3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se no PS UNIFAP 2016 os candidatos que realizaram as provas do ENEM 2014 ou do ENEM 2015, observado o disposto no subitem 1.3.

3.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o PS UNIFAP 2016, contidas nas Resoluções do CONSUN que regulamentam o assunto, em comunicados, neste Edital e em outras a serem publicadas no site [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), das quais não poderá alegar desconhecimento.